

## **EDITAL DE RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Destinação e Ressarcimento de Inscrições aos Candidatos Inscritos no Concurso 001/2023, instituída pela Portaria nº 006/2025-SEMAD, torna público o **EDITAL DE RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, o qual foi anulado nos termos do Decreto nº 174, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 623 em 29 de janeiro de 2024, mediante as seguintes condições:

1 – O ressarcimento do valor da inscrição poderá ser solicitado pelos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público 001/2023, desde que o pagamento da taxa de inscrição tenha sido devidamente realizado.

2 - O prazo para solicitação iniciará às 08h00min do dia 01 de maio de 2025 e encerrará às 23h59min do dia 20 de maio de 2025.

3 – A solicitação do ressarcimento da taxa de inscrição aos candidatos ocorrerá exclusivamente de forma *on-line*, através do formulário disponível no site da Prefeitura de Parauapebas ou diretamente, por meio do endereço eletrônico <https://parauapebas.pa.gov.br/restituicao/>.

4 – O ressarcimento será realizado mediante transferência bancária, em que, somente será aceita Conta Corrente do Banco do Brasil ou Chave PIX do tipo CPF, para qualquer instituição bancária, cujo titular seja exclusivamente o candidato solicitante.

4.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

5 – O candidato inscrito em mais de um cargo deverá selecionar todas as opções disponíveis no formulário para o reembolso.

6 – O candidato que deixar de preencher o requerimento de forma correta não terá a sua solicitação de ressarcimento atendida.

7 – Não serão atendidos pedidos posteriores ao término do prazo de solicitação.

8 – Os valores ressarcidos serão devidamente atualizados de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

9 – O ressarcimento será realizado em até 30 dias após o encerramento do prazo de requerimento, por ordem de solicitação.

Parauapebas – PA, 28 de abril de 2025.

ITANA CARVALHO MIRANDA DOURADO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão de Destinação e Ressarcimento de Inscrições aos  
Candidatos Inscritos no Concurso 001/2023  
Portaria nº 006/2024 - SEMAD